



### **JUSTIFICATIVA**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 60.000 M<sup>2</sup> DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E = 4,00CM, EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE CAMETÁ.**

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao posto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com A **PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 60.000 M<sup>2</sup> DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E = 4,00CM, EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE CAMETÁ**, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

A Prefeitura Municipal de Cametá, através de seu PREFEITO, **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE** vem informar que a **PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 60.000 M<sup>2</sup> DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E = 4,00 CM, EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE CAMETÁ**, faz-se necessário para aproximar a gestão da população em geral. Tais serviços são necessários para a administração pública, para que a mesma possa oferecer para a população uma melhor trafegabilidade nas ruas da cidade.

A presente licitação baseia-se no MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, encaminhado pelo Engº. Civil Saymon Carlos P. Amorim, com procedimento de autuado pela Comissão de Licitação e devidamente justificado pela mesma.

Cametá/PA, 20 de Maio de 2019.

**JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
**Prefeito Municipal de Cametá**